



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2061 - 9 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 001/2019, considerando fim do prazo recursal sem manifestação das partes e a juntada da Licença de Verificação de Funcionamento, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2019, tipo Menor Preço e, **ADJUDICA** à empresa **RADIO MATELÂNDIA LTDA** a contratação de serviços de radiodifusão com valor anual de R\$ 23.381,00 (vinte três mil trezentos e oitenta e um reais)

Matelândia, 26 de abril de 2019.

**Rafael Cabral Felisberto**  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CNPJ Nº. 01.732.032/0001-44
CONTRATADA	<u>Radio Matelândia LTDA.</u> CNPJ nº 77.750.297/0001-37
LICITAÇÃO	Convite n. 01/19.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada "informe do legislativo". A publicidade institucional compreende: 1. Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com tempo máximo de 08 (oito) minutos, transmitidas em 06 (três) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer as terças, quintas e sextas-feiras totalizando 18 (dezoito) minutos semanais.
PRAZO	O contrato terá vigência de 01.05.2019 a 31.04.2020.
VALOR	R\$ 23.381,00 (vinte três mil trezentos e oitenta e um reais).
DOTAÇÃO	0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.
ASSINATURAS	Câmara Municipal e Radio Matelândia Ltda. 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)